



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º 51/2021
Jataí, 23 de dezembro de 2021**

PORTARIA N.º 1010/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG e tendo em vista o que consta no Processo no 23070.053033/2021-67, RESOLVE:

I – Alterar os termos da Portaria 743/2021, de 14 de outubro de 2021.

II – **Dispensar, a pedido, FABIANO CAMPOS LIMA**, Matrícula n.º 1787997/Siape, Professor, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, do encargo de Sub-Chefe *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/UFJ, a partir desta data.

III – **Designar CAROLINA RIBEIRO NORONHA DE SOUZA**, Matrícula n.º 1280698/Siape, Professora, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, para exercer o encargo de Sub-Chefe *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/UFJ, a partir desta data.

IV – Em consonância com o que consta no Processo SEI 23070.047825/2021-01, o mandato da Chefia da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, será de quatro anos, finalizando em 14/10/2025.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º51/2021
Jataí, 23 de dezembro de 2021**

PORTARIA Nº 1012/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e o que consta no processo nº 23070.008428/2021-13 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ANDERSON ORAMISIO SANTOS, candidato habilitado em 1º lugar (PPP), em Concurso Público, homologado através do Edital nº 27/2021, publicado no D.O.U. de 20/12/2021, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Adjunto, Classe A, Nível 1 em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação na Unidade Acadêmica Especial de Educação da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 260971, vaga oriunda da aposentadoria da Professora Márcia Santos Anjo Reis, conforme Portaria nº 51/2021, publicada no D.O.U. em 28/01/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º51/2021
Jataí, 23 de dezembro de 2021**

PORTARIA N° 1013/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e o que consta no processo nº 23070.044642/2019-19 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, PHILLIPE CUPERTINO SALLOUM E SILVA, candidato habilitado em 1º lugar em Concurso Público, homologado através do Edital nº 29/2021, publicado no D.O.U. de 20/12/2021, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Adjunto, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 229950, vaga oriunda da Exoneração do Professor Giordanne Guimarães Freitas, conforme Portaria nº 5293/2018, publicada no D.O.U. em 01/10/2018.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º51/2021
Jataí, 23 de dezembro de 2021**

PORTARIA Nº 1014/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e o que consta no processo nº 23070.004948/2021-49 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, FRANCIANE BARBIERI FIORIO, candidata habilitada em 1º lugar em Concurso Público, homologado através do Edital nº 30/2021, publicado no D.O.U. de 21/12/2021, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Adjunto, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 231890, vaga oriunda da Vacância por posse em outro cargo inacumulável da Professora Talita Tatiana Dias Rampin, conforme Portaria nº 4511/2018, publicada no D.O.U. em 21/08/2018.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º51/2021
Jataí, 23 de dezembro de 2021**

PORTARIA Nº 1015/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e o que consta no processo nº 23070.005843/2021-15 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, THIAGO ANDRÉ SALVITTI DE SÁ ROCHA, candidato habilitado em 1º lugar em Concurso Público, homologado através do Edital nº 28/2021, publicado no D.O.U. de 21/12/2021, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Adjunto, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 267785, Vaga oriunda da aposentadoria da Professora Zilda de Fátima Mariano, conforme Portaria nº 3946/2018, publicada no D.O.U. em 24/07/2018.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º51/2021
Jataí, 23 de dezembro de 2021**

PORTARIA N° 1016/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e o que consta no processo nº 23070.045906/2021-68 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, FELIPE SOARES MACEDO, candidato habilitado em 1º lugar, em Concurso Público, homologado através do Edital nº 31/2021, publicado no D.O.U. de 22/12/2021, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Adjunto, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 229941, Vaga oriunda da aposentadoria de Giselle Ferreira Ottoni Candido, conforme Portaria nº 585/2020, publicada no D.O.U. em 21/02/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º51/2021
Jataí, 23 de dezembro de 2021**

PORTARIA N.º 1017/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo 23070.043451/2021-46 RESOLVE:

Localizar GILDIBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1700992/SIAPE, Professor, Associado, no Laboratório de Analítica e Físico-Química, Laboratório de ensino em química, na Unidade Acadêmica de Ciências da Exatas da UFJ e conceder o adicional de insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, com efeito financeiro a partir desta data.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º51/2021
Jataí, 23 de dezembro de 2021**

PORTARIA N.º 1018/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.014096/2019-83 e n.º 23070.043451/2021-46 RESOLVE:

Localizar HELLEN CRISTINA STHAL, matrícula n.º 2976756/SIAPE, Professor, Assistente, no Laboratório de Anatomia Humana/Veterinária, no Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho, na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ e conceder o adicional de insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, com efeito financeiro a partir desta data.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º51/2021
Jataí, 23 de dezembro de 2021**

PORTARIA N.º 1019/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.013903/2019-41 e n.º 23070.043451/2021-46 RESOLVE:

Localizar CECILIA NUNES MOREIRA, matrícula n.º 1331941/SIAPE, Professor, Associado, no Laboratório de Práticas Veterinárias, Hospital Veterinário (Ambulatórios) Fazenda Escola (Ambulatório) da UFJ e conceder o adicional de insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, com efeito financeiro a partir desta data.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º51/2021
Jataí, 23 de dezembro de 2021**

PORTARIA N.º 1020/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo e n.º 23070.043451/2021-46 RESOLVE:

Localizar MARISE RAMOS DE SOUZA, matrícula n.º 1696007/SIAPE, Professor, Associado, na Unidade de Saúde Básica, no Hospital Municipal: Centro Médico e domicílios, na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ e conceder o adicional de insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, com efeito financeiro a partir desta data.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º51/2021
Jataí, 23 de dezembro de 2021**

PORTARIA N.º 1021/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.014130/2019-10 e n.º 23070.043451/2021-46 RESOLVE:

Localizar JÚLIA DE MIRANDA MORAES, matrícula n.º 2151697/SIAPE, Professor, Adjunto, no Laboratório de Morfofisiologia, Laboratório de Microscopia, na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ e conceder o adicional de insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, com efeito financeiro a partir desta data.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º51/2021
Jataí, 23 de dezembro de 2021**

PORTARIA Nº 1022/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e o que consta no processo nº 23070.004924/2021-90 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, LÍVIA CRISTINA DE RESENDE IZIDORO, candidata habilitada em 1º lugar, em Concurso Público, homologado através do Edital nº 32/2021, publicado no D.O.U. de 23/12/2021, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Adjunto, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 924601, Vaga oriunda da vacância por posse em outro cargo inacumulável do Professor Bruno Bordin Pelazza, conforme Portaria Nº 31/2020, publicada no DOU em 29/01/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º51/2021
Jataí, 23 de dezembro de 2021**

PORTARIA Nº 1023/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e o que consta no processo nº 23070.069943/2021-61 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, AMANDA POST DA SILVEIRA, candidata habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 77/2021, publicado no D.O.U. de 22/10/2021, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Adjunto, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 0305435, Vaga oriunda da aposentadoria da Professora Denise Rauta Buair, conforme Portaria Nº. 498/2019, publicada no DOU em 25/03/2019.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º51/2021
Jataí, 23 de dezembro de 2021**

PORTARIA N° 1024/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e o que consta no processo nº 23070.044758/2019-40 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, RAFAEL BARRA CAIADO FLEURY, candidato habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 33/2021, publicado no D.O.U. de 30/12/2021, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Auxiliar com RT de Especialista, em regime de 20h, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 924336, vaga oriunda de vacância por posse em outro cargo inacumulável da Professora Polyanne Junqueira Silva Andresen Strini, conforme Portaria Nº. 5441/2019, publicada no D.O.U. em 01/10/2019.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º51/2021
Jataí, 23 de dezembro de 2021**

PORTARIA N.º 1025/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.068166/2021-38 RESOLVE:

Designar MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA VIU, Matrícula n.º1722107/SIA-PE, Professor do Magistério Superior, para substituir o Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da UFJ, FCC, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 23/12/2021 a 02/01/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387